ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 152 DE 22 DE SETEMBRO DE 1.992.-

ATUALIZA SUBSÍDIOS, SENHORES VEREADORES .-

JOSELITO LUIS DAL MÁS, Vice-Presidente, em Exercício / da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, que no uso de atribuições, e ainda de conformidade com a Legislação Vigente, que a Câmara Municipal, APROVOU, EU, promulgo o seguinte;

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo 1º) - É c ncedido aumento em 23% (Vinte e tres) por cento aos Senhores Vereadores, a partir de 1º de Setembro de 1.992.

Artigo 2º) - A Remuneração será atualizada no valor de;
Cr$ 5.396:879,00 (Cinco milhões, trezentos trezentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e nove cruzeiros) divididas em / Parte Fixa e Parte Variável.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º) - Este DECRETO LEGISLATIVO, entrará em vigor a partir de 1º de Setembro de 1.992.-

CÂMARA MUNICIPAL, 22 DE SETEMBRO DE 1.992

JOSELITO LUIS DAL MÁS
Vice-Presidente, em Exercício da Presidência.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
Data Supra.-

LERI ALBERTO LONZETTI
1º Secretário

CELSO ALVES MACHADO
2º Secretário